
DESMONTAGENS DA BRANQUITUDE ATRAVÉS DA HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO EUROPEIA NO RIO GRANDE DO SUL: ENTRE ARQUIVOS, NARRATIVAS E FICÇÕES

DISMANTLING WHITENESS THROUGH THE HISTORY OF EUROPEAN
IMMIGRATION IN RIO GRANDE DO SUL: BETWEEN ARCHIVES, NARRATIVES
AND FICTIONS

DESMONTAJES DE LA BLANQUITUD A TRAVÉS DE LA HISTORIA DE LA
INMIGRACIÓN EUROPEA EN RIO GRANDE DO SUL: ENTRE ARCHIVOS,
NARRATIVAS Y FICCIONES

Alessandra Matzenauer¹

<https://doi.org/10.5935/2358-3541.2024152684-pt>

Resumo

Este artigo propõe apresentar uma breve análise sobre as tramas que interseccionam as políticas coloniais imigrantistas no século XIX e seus reflexos na ideologia de branqueamento e na constituição da branquitude, fazendo um recorte de enfoque na imigração europeia para o estado do Rio Grande do Sul. A partir do percurso de pesquisa no campo da psicologia social, da análise dos estudos críticos da branquitude e dos estudos raciais e decoloniais e através da metodologia da cartografia ficcional, busco a produção de contra-narrativas que possibilitem desfazer as ficções racistas em torno de um certo mito de idealização do legado da imigração europeia-branca como estruturante da cultura gaúcha. Assim, este trabalho aposta na produção de políticas da memória, ou seja, na implicação ética sobre a importância de retornar ao passado como caminho para entender o presente de uma história que se reatualiza no cotidiano do racismo anti-negro e anti-indígena e da supremacia branca. Assumindo um percurso cartográfico em constante abertura, esta pesquisa vem cultivando a produção de um campo micro-político onde seja possível assentar essas histórias em outro território - contra-hegemônico, anticolonial e antirracista -, um território fértil a reativar as potências da formação cultural afro-gaúchas e indígenas, abrindo, assim, possibilidades de rachaduras no solo duro do pacto narcísico da branquitude.

Palavras-Chave: branquitude; ideologia de branqueamento; imigração

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional – UFRGS, alessandra.matzenauer@hotmail.com

Abstract

This article presents a brief analysis of the entanglements that intersect nineteenth-century colonial immigration policies and their effects on the ideology of whitening and on the constitution of whiteness, with a specific focus on european immigration in the state of Rio Grande do Sul. Based on research in the field of social psychology, as well as on critical whiteness studies and racial and decolonial studies, articulated through the methodology of fictional cartography, this study seeks to produce counter-narratives capable of dismantling racist fictions surrounding the idealized myth of european-white immigration as a foundational element of gaúcho culture. In this sense, this research emphasizes the production of memory politics - that is, the ethical commitment to returning to the past in order to understand the present - whose history is continuously renewed in everyday expressions of anti-Black, anti-Indigenous racism and white supremacy. Assuming a cartographic path in constant openness, this research cultivates the production of a micro-political field in which it becomes possible to situate these histories in another territory — counter-hegemonic, anti-colonial, and anti-racist. This territory is conceived as fertile ground for reactivating the cultural potentials of afro-Gaúcho and Indigenous formations, thereby opening possibilities for fissures within the hardened soil of the narcissistic pact of whiteness.

Keywords: whiteness; ideology of whitening; immigration.

Resumen

Este artículo trae un breve análisis de las tramas de las políticas coloniales de inmigración en el siglo XIX, sus reflejos en la ideología de blanqueamiento y la constitución de la blanquitud a partir de un recorte que enfoca en la inmigración alemana en el estado del Río Grande do Sul. Se trata de un recorrido investigativo dentro del campo de la psicología social, un análisis de estudios críticos de la blanquitud y de estudios raciales y decoloniales y por medio de la cartografía ficcional, se busca producir contranarrativas que posibiliten deconstruir las ficciones racistas en torno al mito que idealiza el legado de la inmigración europea blanca como estructuradora de la cultura del estado. Así, este trabajo apuesta en la producción de políticas de la memoria, o sea, en la implicación ética y la importancia de retornar al pasado como un camino para entender el presente de una historia que se reactualiza en el cotidiano del racismo antinegro y antiindígena y de la supremacía blanca. Asumiendo un recorrido cartográfico en constante apertura, esta investigación cultiva la producción de un campo micropolítico en el que sea posible asentar dichas historias en otro territorio - contrahegemónico, anticolonial y antirracista, un territorio fértil para reactivar el potencial de la formación cultural afrogaucha e indígena, abriendo posibilidades para un quiebre del pacto narcisista de la blanquitud.

Palabras clave: blanquitud; ideología del blanqueamiento; inmigración.

INTRODUÇÃO

Acima de tudo, interessa-me contar histórias, ou rever a forma como nós contamos histórias. Que histórias é que são contadas, onde são contadas, como são contadas e contadas por quem? (Grada Kilomba, 2021)

Tal como nos provoca Grada Kilomba, esse trabalho nasce da inquietação sobre as histórias que fui encontrando sobre o passado da ideologia de branqueamento que deu origem às políticas imigrantistas no século XIX no Brasil e o presente da manutenção e perpetuação da supremacia branca e do racismo, especificamente em território gaúcho, espaço marcado pela violenta afirmação de uma cultura branca-europeia e pelo sistemático apagamento e invisibilização da cultura negra e indígena. Através da experiência de trabalho como psicóloga clínica no atendimento de migrantes venezuelanos residentes na serra gaúcha, os reflexos da xenofobia e do racismo reproduzido pela população local contra os imigrantes de países em situação de crises políticas, econômicas e humanitárias, me levou a adentrar sobre as tramas das correntes migratórias daqueles que hoje se dizem orgulhosos de serem descendentes de imigrantes. Aqui é importante situar que falo de um passado de uma história de imigrantes brancos, de nacionalidade europeia (principalmente vindos do território da Alemanha e Itália) e que tiveram um forte fluxo migratório para o Rio Grande do Sul ao longo do século XIX.

Como um grupo que conta sua própria história de constituição pela narrativa de uma trajetória de deslocamento para um país estrangeiro por condições de pobreza e que após seus descendentes chegarem às novas terras tiveram que construir tudo do zero, hoje podem excluir aqueles que chegam em condições similares? Tal pergunta parte de um exercício imaginativo, de tom quase ingênuo, uma vez que pressupõe uma suposta cordialidade natural pelas características de semelhanças entre diferentes histórias de migração, apesar da distância de tempo e território. Por óbvio, as questões que estruturam tal discriminação e segregação vão muito além do que cabe nessa pergunta, porém, a contradição hipócrita nesta constatação me levou a querer cavoucar com mais profundidade o que esconde e o que sustenta as condições de possibilidades de que aqueles descendentes de migrantes que tanto se dizem orgulhosos dos seus antepassados possam hoje se sentir superiores a outros grupos étnico-raciais. Ao mesmo tempo, a relação entre períodos e migrações (século XIX Europa → Brasil/ século XXI Venezuela → Brasil) foi, de certa forma, a ponte/ o caminho percorrido para o encontro com a questão que se faz presente a todo momento no interior da cultura gaúcha: uma constante afirmação de identidade étnico-racial europeia-branca como marca identitária de superioridade racial, ou seja, de

supremacia branca, e a sistêmica manutenção das estruturas do racismo nas suas mais diversas ramificações. Ou seja, não é preciso que se veja a xenofonia com o migrante para que se perceba o racismo antinegro e anti-indígena perpetrado pela branquitude no sul.

Da mesma forma, tais racismos estão tão escancarados e impregnados na nossa cultura que até mesmo a branquitude acrítica não podem mais negar a sua existência e reprodução na nossa sociedade. Ainda assim, boa parte das pessoas brancas beneficiárias dos privilégios raciais da branquitude mantém um silenciamento e uma ignorância branca sobre a forma como mantém a hierarquia de desigualdade racial onde o branco ocupa socialmente uma posição de superioridade aos não-brancos. Segundo Cida Bento, importante pesquisadora brasileira dos estudos críticos da branquitude e estudos raciais, “há benefícios concretos e simbólicos em se evitar caracterizar o lugar ocupado pelo branco na história do Brasil. Não se reconhecer como partícipe dessa história é não assumir um legado que acentua o lugar de privilégio que o grupo branco desfruta na atualidade” (Bento, 2002, p. 28). Assim, o medo e a recusa em falar sobre racismo nada mais é do que a manutenção de um silenciamento que só é possível como recurso às pessoas brancas: é a manutenção do pacto narcísico da branquitude (Bento, 2002). O silêncio é um privilégio daquelas(es) que não precisam lutar para garantir sua existência diante de práticas de violência que não incidem sobre seus corpos por causa das suas cores/etnias.

Durante muito tempo, o racismo foi estudado por pesquisadores brancos como um problema do negro, o que Guerreiro Ramos denominou de “negro-tema”. O autor denunciou a insistência de uma academia de maioria esmagadoramente branca em tematizar o negro brasileiro de maneira quase folclórica, um “negro-tema” estanque, tratado como problema, a partir de categorias estrangeiras e europeias, totalmente desligado do “negro-vida” (Ramos, 1995). É a partir do desenvolvimento sobre os estudos críticos da branquitude que a questão da posição de pessoas brancas na construção e perpetuação do racismo e suas mais variadas violências passam a ser problematizadas. Tal problematização parte de pesquisadores e ativistas negros, tais como Dubois, Guerreiro Ramos, Frantz Fanon, Abdias Nascimento, Lélia González, Cida Bento e tantos outros. Como uma mulher branca, dentro do meu projeto de mestrado tenho pesquisado a branquitude desde um enfoque que me implica também

como sujeito de pesquisa. Pensar a branquitude não como uma coisa externa, mas como algo que me constitui, como o sistema de privilégios do qual faço parte e me benefício, me convoca a não apenas me situar no texto, na pesquisa, mas também a mobilizar interna e externamente provocações e transformações que sejam capazes de acompanhar as mudanças, ainda que micropolíticas, na estrutura racial vigente, uma vez que o posicionamento implica uma responsabilidade em relação às nossas práticas, uma dimensão ética e política (Haraway, 1995).

A autora Ruth Frankenberg define branquitude “um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo” (Frankenberg, 2004, p. 72). Segundo esta perspectiva, o suposto não-lugar ocupado pela branquitude confere às pessoas brancas um lugar supostamente objetivo, neutro e universal não sujeito às contingências corpo-geopolíticas (Bernardino-Costa; Brito, 2022). Ao propor a construção de saberes localizados, Donna Haraway questiona a objetividade científica descorporificada e afirma que totalizar os saberes acaba por negar uma posição, uma corporificação e uma perspectiva parcial (Haraway, 1995). Ao mostrarmos nosso lugar, quer de onde estamos falando, quer de onde estamos escrevendo, possibilitamos à(ao) leitor(a) uma compreensão mais transparente do conhecimento elaborado. Segundo Cupani (2004, p.12), “nenhuma tentativa de conhecer a realidade pode escapar às suas próprias circunstâncias ou condições de existência, especialmente sociais”. Dessa forma, os saberes que passam a ser localizados mostram como esse local interfere na pesquisa e delimita a mesma, a partir da ideia perspectivista.

Enquanto pesquisadora branca, me volto para a história que me constitui e que também constitui uma identidade regional sulista de hegemonia e supremacia branca. Ao chegar mais perto dos arquivos e narrativas que perduram sobre essa constituição, é possível farejar os pedaços da história que ficaram ocultos. Cida Bento, em diálogo com os escritos de Charles W. Mills e o apagamento da resistência negra e indígena na historiografia oficial, cita a importância de não apenas entendermos sobre memória coletiva, mas também sobre amnésia coletiva, uma vez que as sociedades escolhem sobre o que querem lembrar e o que querem esquecer. Para a autora, “trabalhar o

território da memória é reafirmar que não se trata apenas de recordação ou interpretação. Memória é também construção simbólica” (Bento, 2022, p. 39).

Assim, tal qual nos ensina Grada Kilomba (2021), este trabalho parte da afirmação de que é “muito importante começar a pensar a história de uma outra forma para que a barbaridade não se repita”, de que não é mais possível seguir contando uma história sobre o legado dos imigrantes europeus sem incluir a forma central como esta imigração fez parte de uma política de genocídio de negros e indígenas pela ideologia de embranquecimento, pelo abandono da população negra no pós-abolição e pelo extermínio da população indígena no confronto pela ocupação de terras indígenas por parte dos imigrantes e tantas outras violências racistas e privilégios da branquitude arquitetados na história desta imigração.

CONTAR OUTRAS HISTÓRIAS

A colonialidade produziu ao longo dos séculos uma narrativa de uma história única, em que a visão da história é contada a partir da perspectiva do colonizador/ homem branco. O território latino americano foi descoberto/ conquistado ou invadido/dominado? Como que as histórias criam mundos inventados que, apesar de serem uma grande ficção, constroem e mantêm no tempo realidades de desigualdades, injustiças e violências? Como a história inventou a raça, o gênero, a cis-heteronormatividade para criar um sistema de divisões e hierarquias onde o homem-branco-cis-hetero colocou a si mesmo como superior e segue tendo o domínio de poder? Quantas mais são as histórias que nos inventaram e que agora precisamos desconstruir?

Para a escritora feminista nigeriana Chimamanda Adichie, eis a fórmula de como se cria uma história única: “mostre um povo como uma coisa, uma coisa só, sem parar, e é isso que esse povo se torna” (Adichie, 2021, p. 22). A autora afirma que é impossível falarmos de história única sem falar de poder. O substantivo *Nkali*, palavra da língua igbo, pode ser traduzida como “ser maior que o outro”, princípio que nos auxilia a compreender como no mundo econômico e político as histórias são definidas: “como elas são contadas, quem as conta, quando são contadas e quantas

são contadas depende muito de poder” (Adichie, 2021, p. 23). Ela alerta para os perigos de uma história única: ela “cria estereótipos, e o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos, [...] ela rouba a dignidade das pessoas. Torna difícil o reconhecimento da nossa humanidade em comum” (Adichie, 2021, p. 26). O poeta palestino Maurid Barghout (apud Adichie, 2021) escreve que a maneira mais simples para desapoderar um povo é contar a sua história começando pelo segundo lugar: “comece a história com as flechas dos indígenas americanos, e não com a chegada dos britânicos, e a história será completamente diferente” (2021, p. 24).

Desta forma, convocando a potência narrativa de Allton Krenak, “se o colonialismo nos causou um dano quase irreparável foi o de afirmar que somos todos iguais. Agora a gente vai ter que desmentir isso e evocar os mundos das cartografias afetivas” (2022, p. 42). Partindo de uma política do narrar, que se interessa pela escuta aberta da pluralidade de vozes, construímos a ampliação necessária para o cultivo da diversidade de saberes e experiências que nos povoam, constituindo-se como antídoto às monoculturas da mente que matam a biodiversidade que nos compõe. Ao falar sobre a narrativa, Walter Benjamin escreve que “é ela própria, num certo sentido, uma forma artesanal de comunicação. Ela não está interessada em transmitir o ‘puro em si’ da coisa narrada como uma informação ou um relatório. Ela mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele” (Benjamin, 1985, p. 205). Para Benjamin (1985), a fonte a que recorrem todos os narradores são as experiências transmitidas de pessoa para pessoa, a tal ponto de tornarem-se anônimas e ficcionais. Essa forma de olhar para o ato de narrar possibilita que se desloque a narrativa da descrição de um caso individual para uma constituição de agenciamentos coletivos de enunciação (Guatarri, 1985). A narração passa a ser, assim, a possibilidade de testemunhar aquilo que “a história oficial não sabe o que fazer” (Gagnebin, 2002, p. 54).

Dentro desta pesquisa, busco trabalhar a narrativa como possibilidade ético-política de reposicionar a forma hegemônica com a qual a história do imigrante branco-europeu é retratado e cultuado no sul do Brasil a fim de construir outras reverberações possíveis de construir perspectivas antirracistas. Para isso, utilizo como recurso metodológico a cartografia ficcional (Bottoni; Costa, 2018; Costa, 2020), inspirada e

acompanhada pelas escritas do grupo Políticas do Narrar, através da pesquisa com os arquivos da imigração e da colonização, assim como outros agenciamentos com cartas, monumentos, fotos, espaços de memória e narrativas familiares. A ficção opera aqui como contra-narrativa voltada para tensionar nossas políticas do narrar hegemônicas. Ou seja,

[...] não se trata de uma linguagem representacional que coordena e ajuíza (in)existências, verdades e falsidades, mas sim uma prática de experimentação constante dos nossos limites do dizer, fazer, pensar, sentir, etc. na busca de transgredi-los e reinventá-los (Costa, 2020, p. 201).

Ao me voltar para as memórias e arquivos que forjam a história da chegada dos imigrantes de descendência europeia no período do século XIX, é possível compreender uma parte importante da constituição racista brasileira, sobre como posições de inferioridade racial de negros e indígenas foram construídas. Segundo Cida Bento, as hierarquias de raça e gênero foram fundamentais para a estruturação do pensamento colonial. Ela operou apagando, com violência física e simbólica, modelos de entendimento do mundo, privilegiando as experiências e teorias dos povos do continente europeu numa hierarquia absoluta sobre os conhecimentos e estruturas dos povos colonizados, produzindo um extermínio de diversidades epistemológicas. Esta fantasia de superioridade que reproduz e legitima a violência racial contra grupos sociais não-brancos e que beneficia as pessoas brancas através de um pacto não verbal de preservação de privilégios está no bojo da constituição da branquitude e do pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022).

Volto-me para o recurso da escrita em uma pesquisa engajada como possibilidade de construção de ação. Volto-me, tal como o movimento do pássaro sankofa, para o passado como um giro no olhar necessário para resgatar algo que ficou para trás. Neste tempo espiralar (Martins, 2024), Fanon nos lembra que o que está em jogo é, portanto, “[...] a necessidade da memória, a fim de realizar essa união de passado, presente e futuro” (Fanon, 2020, p. 265). Para Grada Kilomba, “escrever é tanto uma questão relativa ao passado quanto ao presente” (2019, p. 29). Assim, retornar ao passado torna-se uma possibilidade de entender o presente de uma história que se reatualiza no cotidiano do racismo estrutural. Para tanto, faz-se necessário confrontar o que a autora denomina como tripla ignorância: (1) não saber sobre a colonialidade que nos atravessa, (2) não querer saber e (3) não poder saber

(Kilomba, 2019). Não saber, não querer saber e não poder saber revela a política de silenciamento que perdura como uma poderosa guardiã da violência colonial (Fanon, 2022).

RECONTAR A HISTÓRIA DA IMIGRAÇÃO SOB UMA PERSPECTIVA CRÍTICA À BRANQUITUDE

E se a história não foi contada adequadamente?
E se só alguns dos seus personagens foram revelados como parte da
narrativa?
Então, talvez tenhamos uma história assombrada.
(...)
E se a nossa história é assombrada pela violência cíclica justo porque não
foi enterrada adequadamente?
(Kilomba, 2020)

Desde as primeiras décadas do século XIX, as elites brasileiras discutiam um projeto político que visava uma suposta modernização do país, o qual tinha entre as principais reformas previstas o fim do trabalho escravo e o advento do trabalho livre, a ocupação de terras devolutas, a promoção da vinda de imigrantes europeus através das políticas imigrantistas e a ideologia de branqueamento da população brasileira através da miscigenação e do genocídio do negro e do indígena.

Segundo Giralda Seyfert, no pensamento racista e eugenista do século XIX “a escravidão não é percebida como um regime imoral ou ilegítimo, mas simplesmente adjetivada por seu caráter arcaizante, um modelo econômico retrógrado [...] porque produz uma imagem negativa do país na Europa” (2022, p. 120). Ou seja, caso alguém ainda acredite no conto da Princesa Isabel como a jovem branca burguesa que com sua benevolência libertou os escravizados do martírio da escravidão, vamos logo dando esse papo reto: a promulgação da Lei Áurea representou o fim da escravidão, nem a elite brasileira (quicá até mesmo boa parte dos abolicionistas) estavam preocupados com assegurar condições de trabalho, terra e dignidade à população negra liberta.

Assim, a política migratória e a derrocada da escravidão e sua abolição, não devem ser vistos como simples coincidência e eventos isolados. Não por acaso, é nesse contexto e tempo da história que surgem as políticas coloniais - imigrantistas como projeto estatal, às quais estavam alicerçadas no pressuposto da superioridade

branca como justificativa para um modelo de colonização baseado na vinda de imigrantes europeus (Seyfert, 2022). Desde então, a imigração passou a ser representada como um amplo processo civilizatório que buscava a ocupação de terras devolutas e o branqueamento da população. Uma pesquisa do Museu da Imigração de São Paulo, realizada por Ana Carolina Falconeris, analisa a legislação brasileira no século XIX e a política de imigração e branqueamento. Segundo a autora, “localizamos a política de branqueamento no século XIX como a paulatina exclusão do negro no processo de inclusão do branco ao mercado de trabalho livre” (Falconis, 2022, n.p). A análise da legislação do período permite compreender como o negro foi excluído da possibilidade de acesso à terra e ao trabalho, enquanto se promovia a entrada, no mercado de trabalho, dos grupos de imigrantes europeus. Trago aqui algumas dessas leis para explicitação e análise. No mesmo ano em que é publicada a Lei n. 581 de 4 de setembro de 1850, Lei Eusébio de Queiros, que estabeleceu medidas para a repressão e fim absoluto do tráfico de africanos no Império (muito embora não tenha efetivamente representado o fim do tráfico de africanos escravizados), também tem-se a promulgação da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como a Lei de Terras, a qual estabelece, por exemplo, que:

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir annualmente á custa do Thesouro certo numero de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agricolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração publica, ou na formação de colonias nos logares em que estas mais convierem; tomando anticipadamente as medidas necessarias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem (Falconis, 2022, n.p).

Anos depois, temos a Lei n. 3.353 de 13 de maio de 1888, a chamada Lei Áurea, a qual supostamente abole o trabalho escravo, porém que efetivamente não apresentou nenhuma consequência prática consistente, uma vez que não apresentou alternativas à sobrevivência dos novos cidadãos libertos. Poucos meses após, é realizado o Decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, o qual regulariza o serviço de introdução de imigrantes no país. Tal decreto deixa explícito o papel do imigrante aceito, assim como qual o tipo de imigrante que não era desejado, com um viés abertamente racista:

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu paiz, exceptuados os indigenas da Asia, ou da Africa que sómente

mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas (Falconis, 2022, n.p).

A partir desse breve recorte sobre a constituição política do período descrito acima, é possível analisar os privilégios e benefícios instituídos para fomentar a vinda de imigrantes brancos. Tais privilégios, tal como nos aponta Tau Golin (2014), constituem-se na semelhança do que poderíamos chamar de cotas raciais para brancos, uma vez que estes foram beneficiados através de políticas públicas com a doação de lotes de terras, sementes, carretas, ferramentas, isenções de impostos e incentivos.

No início, no século XVIII, sobre os territórios dos charruas, minuanos, kaingangs e guaranis se aplicou a cota de “sesmaria”, um módulo de algo em torno de 13.000 (sim, treze mil) hectares. Se exterminou dois povos nativos para se formar a oligarquia. Em seguida, na metade do mesmo século, aos casais açorianos, destinaram-se “datas”, equivalentes a 272 hectares. No século XIX, aos imigrantes, concederam-se as “colônias”, de mais ou menos 24 hectares. E vieram as colonizadoras particulares e as secretarias do Estado sobre os territórios dos kaingangs e guaranis. E depois a reforma agrária. E mais os programas de expansão da frente agrícola no Brasil central, no Mato Grosso e na Amazônia, com filhos do Rio Grande, na maioria as primeiras gerações dos imigrantes (Golin, 2014).

O autor, no texto de título *Os Cotistas Desagradecidos*, evidencia e denuncia a hipocrisia dos descendentes de imigrantes europeus que hoje afirmam ser contra a política de cotas raciais. Para Tau Golin, “são ignorantes ou hipócritas. A parte rica do Rio Grande do Sul e outras regiões do Brasil é o presente de cotistas do passado” (2014). Neste mesmo momento em que escrevo, dia 11 de dezembro de 2025, vejo as notícias da assembleia legislativa do estado de Santa Catarina que a partir de um projeto criado por um deputado estadual da extrema direita do PL (Partido Liberal), Alex Brasil, na contramão das conquistas e avanços do movimento negro e antirracista, vota pelo fim das cotas raciais de todas as instituições de ensino superior públicas estaduais, porém mantendo reservas de vagas baseada em critérios exclusivamente econômicos, para pessoas com deficiência e estudantes oriundos de instituições estaduais públicas de ensino médio. O projeto propõe vetar a reserva de vagas não apenas para estudantes, mas também para a contratação de docentes, técnicos e qualquer outro profissional nestas instituições (Carta Capital, 2025).

O estado catarinense, à semelhança do seu vizinho do sul – o estado gaúcho, marcado por uma identidade racista supremacista branca – vem historicamente e reiteradamente produzindo a exclusão do direito à cidade e a migração interna de

peças não-brancas e descarada e publicamente expressão posicionamentos racistas e xenofóbicos. Hipócritas. Uma bancada parlamentar exclusivamente branca, majoritariamente masculina e hetero-cis normativa decidindo sobre a legitimidade de políticas afirmativas de reparação às injustiças históricas e violências sistêmicas perpetradas contra a população negra e indígena. Não se dão conta que ocupam espaços por haver um sistema invisibilizado que garante às pessoas brancas o acesso e garantia de permanência a espaços de poder e privilégio.

Tal cenário reproduz explicitamente o pacto narcísico da branquitude (Bento, 2022):

O herdeiro branco se identifica com outros herdeiros brancos e se beneficia dessa herança, seja concreta, seja simbolicamente, em contrapartida, tem que servir ao seu grupo, protegê-lo e fortalecê-lo. Este é o pacto, o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado: as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo que foi acumulado, mas têm que se prometer 'tacitamente' a aumentar o legado e a transmitir para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos 'não igual' ou não suficientemente meritosos (Bento, 2022, p. 24-25).

Esse pacto ao qual Cida Bento nos fala é permanentemente exercido e defendido por pessoas brancas na manutenção de seus privilégios e poderes em suas mais diversas posições. Retornar ao passado torna-se uma possibilidade de entender o presente de uma história que se reatualiza no cotidiano do contrato racial contrato racial (Mills, 2023) e que remontam às raízes de questões como a concentração de propriedade privada e terra por pessoas brancas; a acumulação de riquezas e heranças; a diferença salarial e de trabalho entre brancos e não brancos; a valorização e constante demarcação da participação dos imigrantes europeus, em detrimento da desvalorização e invisibilização da herança e da presença negra e indígena na história do que ao reler o cânone da filosofia hegemônica considera que houve a construção de um contrato racial que legitimou as divisões raciais e produziu em um mesmo movimento as condições para apagar este mesmo processo de racialização.

Durante o processo de pesquisa, encontrei um livro com cartas de imigrantes da Alemanha, Itália e Polônia que vieram para o Rio Grande do Sul. Nessas escritas afetivas, lê-se narrativas destes migrantes contando aos seus familiares sobre a vida por aqui. No encontro com esses registros, busco lê-los através de uma perspectiva

crítica às produções do colonialismo e do racismo, fazendo uma interlocução entre tempos, entre o que foi e o que perdura.

São Leopoldo, 16 de junho de 1826

[...] Quanto a repartição da terra, tivemos muita sorte, pois recebemos uma das melhores terras, nas quais já antes de nossa vinda alguém havia morado. Recebemos uma casa, além de 1.200 jeiras de terra [...] Agradecemos a Deus por haver iniciado a viagem, pois na Alemanha jamais teríamos chegado ao que chegamos. [...] por aqui ninguém precisa se matar trabalhando, como entre vocês, e ainda tem mais do que vocês (Stoltz, 1994, p.74-75).

A possibilidade de preservação desses escritos, de que, naquele período, se pudesse enviar cartas para parentes distantes que estão em outro continente, as condições de se saber de uma genealogia familiar denunciam uma das violências da colonialidade, o privilégio de preservação da memória. O que pode ser feito, porém, com essas histórias para mudar o rumo do que vem sendo construído com elas? Quais as possibilidades de usos políticos dessas memórias para um deslocamento ético? Como produzir rachaduras no legado de uma história que se constrói pelo apagamento de outras memórias? Sem pretender dar conta de uma totalidade da história, e nem tornar as histórias totalitárias, busco, através do encontro com esses registros e tantos outros que vou percorrendo nesse processo de pesquisa, me enlaçar na construção de contra-narrativas que perturbem o contrato racial e o pacto narcísico da branquitude, como uma aposta ético- metodológica capaz de cultivar outros ecossistemas narrativos contra-hegemônicos.

Abdias Nascimento (2016), no livro *O Genocídio do Negro Brasileiro*, aborda sobre como no processo de miscigenação, fundamentado no abuso sexual da mulher negra, almejava-se o progressivo clareamento da população do país e o subsequente genocídio da raça negra. Podemos afirmar que a ideologia de branqueamento se constituiu num processo de necropolítica, visando o apagamento da população negra e indígena através de três mecanismos: a vinda de imigrantes europeus para o Brasil, o estímulo à miscigenação e o abandono da população negra no pós-abolição.

A preocupação de projetar para o exterior uma imagem de um país civilizado e branco, tendo o modelo de progresso e desenvolvimento sempre associados à Europa Ocidental e o crescimento dos Estados Unidos atribuídos à imigração, foram elementos chaves no estímulo às políticas migratórias. Para fundamentar a defesa da miscigenação e a ideologia de branqueamento, a perspectiva racista e eugenista de pessoas como Silvio Romero, Raimundo Nina Rodrigues e João Batista Lacerda

apoiava-se nos pressupostos do darwinismo social, ou seja, na ideia de que o “sangue branco”, considerado superior pelo racismo científico, se sobrepunha a qualquer outro, e que, conseqüentemente, os descendentes de negros e brancos ficariam progressivamente mais claros, até se tornarem brancos (Santos, 2020). De acordo com essa perspectiva, sustentava-se a ideia de que em cerca de um século, os negros já teriam desaparecido do Brasil, enquanto os brancos seriam a maioria da população. O trabalho intitulado *Sur le métis au Brésil* (com tradução de *Os mestiços no Brasil*) escrito em 1911 por João Baptista de Lacerda e apresentado por este no 1º Congresso das Raças no mesmo ano em Londres como representante do país, defendia que até 2012 a população brasileira seria composta por 80% de brancos, 17% de indígenas e 3% de mestiços, enquanto a raça negra teria desaparecido (Souza; Santos, 2012, p. 756).

Logo no início de sua conferência, Lacerda chamou a atenção para o fato de que, tanto do ponto de vista social quanto antropológico, a questão dos mestiços teria “uma importância excepcional no Brasil”, uma vez que a miscigenação entre brancos e negros era livremente aceita no país. Capturados no mercado africano e brutalmente escravizados no Brasil, segundo Lacerda, os negros não foram segregados pelos portugueses colonizadores, ao contrário do que teria ocorrido nos domínios coloniais anglo-saxões (Souza; Santos, 2012, p. 753).

Aqui novamente nos deparamos com a farsa de um velho mito racista da branquitude, a ficção nacionalista de que o Brasil se construiu como uma democracia racial, onde brancos e negros viviam em relações de cordialidade racial. Bom, caso alguém ainda acredite no conto do Gilberto Freyre, vamos logo compactuando: nunca houve e não há no Brasil democracia e igualdade entre negros, indígenas e brancos. Talvez, a nossa utopia, o nosso horizonte, tal qual nos propõe Frantz Fanon (2022) através do humanismo revolucionário, deva ser chegar a um tempo em que possamos compartilhar de igualdades de acessos, bens, direitos e todas as possibilidades de vida. É impossível aqui narrar essas histórias sem me deparar com o horror que elas me causam, de perceber como o racismo é um projeto muito bem arquitetado (e talvez por isso tão difícil de desmantelar).

Tal horror provocado pelo encontro com a arqueologia necropolítica da ideologia de branqueamento da qual o imigrante é chave importante, vem me agitar questões de espanto: como essas narrativas podem não fazer parte das histórias que se contam sobre essa imigração europeia? Como é possível, quando se constroem

os espaços de memória da imigração, manter essas informações de fora? Como evocar essas histórias sem repetir o horror da violência racial, mas provocar o horror para perturbar o sistema do pacto da branquitude? E ainda, como eu vejo o horror que me compõe, compõe a minha história e mobilizo, através do horror e outros afetos, outros dispositivos que possam destramar, para em seguida, retramar os fios dessa história? Como (e se) é possível uma pesquisadora branca operar na redistribuição da violência colonial, bagunçar as genealogias e as fantasias de linhagem, como nos lança Jota Mombaça (2017)?

CONCLUSÃO

Esta escrita é o processo parcial da pesquisa de mestrado que venho realizando no Programa de Pós Graduação de Psicologia Social e Institucional. As questões apresentadas acima apontam caminhos possíveis e recortes de um percurso ainda inconcluso. Pretende-se com este trabalho poder contribuir para uma articulação das perspectivas desenvolvidas sobre os estudos críticos da branquitude com questões que perpassam não apenas um passado, mas que se repetem cotidianamente nas narrativas e práticas racistas que seguem romantizando e idealizando uma história da imigração alemã como marca constitutiva da identidade gaúcha, reproduzindo violências raciais, pagamentos históricos da contribuição de grupos indígenas e de pessoas negras na história do Rio Grande do Sul e exaltando uma cultura supremacista branca. Tal como nos fala Cida Bento, trabalhar o campo da memória é também produzir uma “revisão da narrativa sobre o passado ‘vitorioso’ de um povo, revelando os atos anti-humanitários que cometeram – os quais muitas vezes as elites querem apagar ou esquecer” (Bento, 2022, p.39). Para isso, a pesquisa utiliza-se do trabalho com a memória, arquivos e narrativas na produção de uma cartografia ficcional.

Desta forma, esta pesquisa propõe a produção de um campo micropolítico que nos possibilite cultivar outros ecossistemas de narrativas em torno do personagem do imigrante europeu-branco e a constituição de modos de pertencimento de si e exclusão do outro não branco, tomando como fio condutor de análise os estudos

críticos da branquitude e a análise de dispositivos como o privilégio branco, a supremacia branca e o pacto narcísico da branquitude (Ibirapitanga; Schucman, 2023). Tenho utilizado como inspiração metodológica a cartografia ficcional, que percorre os arquivos da imigração e da colonização, mas que encontra também nesse pesquisar outros agenciamentos com cartas, monumentos, fotos, espaços de memória (museus, memoriais) e narrativas familiares. Proponho, assim, assentar essas histórias em outro território, um território clínico-políticas que busca desfazer as idealizações em torno de um certo mito de idealização da imigração e criar estratégias que possam fazer com que essas outras histórias adentrem na história da imigração, não só como parte da história, mas como parte do processo de subjetivação da branquitude no sul do Brasil.

O que está no subsolo das histórias familiares? O que a branquitude guarda no porão de sua memória? O que vou descobrindo da minha própria história e da minha história familiar? E como agenciar outras tecnologias possíveis de se reposicionar desde o lugar em que estou enquanto uma mulher branca que compõe essa história? Remexer a terra, encontrar histórias escondidas entre os arquivos, desvelar o não dito das narrativas perpetuadas, produzir fissuras nas fantasias idealizadas sobre o personagem da imigração.

Apresento, por fim, um breve levantamento bibliográfico dos autores e autoras com quem venho conversando, entre eles estão referências do campo dos estudos críticos da branquitude e dos estudos raciais, como Cida Bento, Lia Vainer Schucman, Lourenço Cardoso, Sueli Carneiro, Grada Kilomba, Frantz Fanon, Abdias Nascimento, Aimé Césaire; assim como autores que pesquisam imigração na interlocução com raça e colonialidade, tais como Giralda Seyferth, Gilson Camargo, Édouard Glissant, Fábio Koifman e Albert Memmi; além dos arquivos públicos e registros históricos sobre o tema.

REFERÊNCIAS

BENTO, Maria Aparecida. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: PIZZA, Edith et al. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002, 5-58.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERNARDINO-COSTA, J.; BRITO, Y. O “negro-vida” e o “branco-tema”: apontamentos sobre uma nova patologia social do branco brasileiro. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 25, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/72743>>. Acesso em: 21 jun. 2025.

CARDOSO, Lourenço. **Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista**. Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v. 8, n. 1, p. 607-630, 2010.

CARTACAPITAL. Santa Catarina aprova fim de cotas raciais em universidades estaduais. **CartaCapital**, 10 dez. 2025. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/santa-catarina-aprova-fim-de-cotas-raciais-em-universidades-estaduais/>. Acesso em: 13 dez. 2025.

CUPANI, Alberto. A ciência como conhecimento ‘situado’. In: **Filosofia e história da ciência no Cone Sul: 3º Encontro**. Campinas: AFHIC, 2004. p. 12-22.

DIANGELO, Robin; BENTO, Cida, AMPARO, Thiago. O branco na luta antirracista: limites e possibilidades. In: SCHUCMAN, Lia Vainer (Org.). **Branquitude: diálogos sobre racismo e antirracismo**. São Paulo: Fósforo, 2023.

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA PORTUGAL. Grada Kilomba, O Barco /The Boat - BoCA setembro 2021. YouTube, 11 jan. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dRBhjl6goDM&t=199s> . Acesso em: 13 dez. 2025.

FALCONERIS, Ana Carolina. Legislação brasileira: controle e embranquecimento do mercado de trabalho livre. **Museu da Imigração**, 2022. Disponível em: <<https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/legislacao-brasileira-controle-e-embranquecimento-do-mercado-de-trabalho-livre>>. Acessado em: 20 out. 2024.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FRANKENBERG, Ruth. **A miragem de uma branquitude não marcada**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

GOLIN, Tau. Os cotistas desagradecidos. **Geledés – Instituto da Mulher Negra**, 07 jun. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/os-cotistas-desagradecidos/>. Acesso em: 8 set. 2025.

HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminino e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v. 5, p. 7-41, 1995.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação** - Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KILOMBA. Grada. Heroines, Birds and Monsters. **GoodmanGallery**. Disponível em: <https://www.goodmangallery.com/artist/grada-kilomba>. Acesso em: 10 ago. 2024

MOMBAÇA, Jota. **Rumo à uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência**. São Paulo: Fundação Bial; OIP, 2017. Disponível em: < https://issuu.com/amilcarpacker/docs/rumo_a_uma_redistribuicao_da_vi >. Acessado em: 7 jun. 2024.

MILLS, Charles W. **O contrato racial**. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016.

SCHUCMAN, Lia Vainer (Org.). **Branquitude**: diálogos sobre racismo e antirracismo. São Paulo: Fósforo, 2023.

SEYFERT, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n.53, p. 117-149, março/maio 2002.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de; SANTOS, Ricardo Ventura. O Congresso Universal de Raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 745-760, set.-dez. 2012. Disponível em: < <http://twixar.me/66LK> > . Acessado em: 26 out. 2024.

STOLTZ, Roger. **Cartas de imigrantes**. Porto Alegre: Edições EST, 1994.

Artigo recebido em 3 de janeiro de 2026

Aprovado em 18 de fevereiro de 2026